

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

2º quinquênio a contar de 24/09/93 (data do protocolo do requerimento averbação de tempo), leia-se: 2º quinquênio a partir de 18/06/93 (data do protocolo do requerimento averbação de tempo);
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio Magistério referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 346.339-5, Carmen Rosária de Freitas de Paiva, PEB III P, adm. 1, ato nº 12/93 publicado em 23/07/93, por incorreção na publicação, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 25/07/92, leia-se: 2º quinquênio a partir de 22/07/92 (data da averbação);

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 346.339-5, Carmen Rosária de Freitas de Paiva, PEB III P, adm. 1, ato nº 09/13 publicado em 06/08/13, por incorreção na publicação, onde se lê: 05 meses e 08 dias ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/94, leia-se: 11 meses e 07 dias ref. ao 1º decênio a partir de 22/07/92 (data da averbação);

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 346.339-5, Carmen Rosária de Freitas de Paiva, PEB III P, adm. 1, ato nº 27/12 publicado em 13/07/12, por incorreção na publicação, onde se lê: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/02, leia-se: ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/07/97;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 346.339-5, Carmen Rosária de Freitas de Paiva, PEB III P, adm. 1, ato nº 27/12 publicado em 13/07/12, por incorreção na publicação, onde se lê: ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/07/07, leia-se: ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/07/02;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 346.339-5, Carmen Rosária de Freitas de Paiva, PEB III P, adm. 1, ato nº 32/12 publicado em 17/08/12, por incorreção na publicação, onde se lê: ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/01/12, leia-se: ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/07/07;

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Três Pontas, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 807.052-6, Maria Francisca Moreira, PEB I A, adm. 1, ato nº 10/16 publicado em 02/09/16, por incorreção na publicação, onde se lê: a partir de 19/11/16, referente ao EEB I A (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola D V), adm. 1, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art 8º, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração proporcional a 21/30 avos, leia-se: a partir de 19/11/15, referente ao PEB I A, adm. 1, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art 8º, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração proporcional a 21/30 avos, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 11 h/a de média quinzenal;

**24 1054117 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dr. Emílio Silveira, MaSP 313.501-9, José Sebastião dos Santos, ASB I L, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/18, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dr. Emílio

Silveira, MaSP 1.074.862-2, Rosana Assis Tavares, PEB I E, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/18; Alfenas, E.E. Samuel Engel, MaSP 868.214-8, Franciane Paula Gonçalves Pereira, PEB I G, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/18; Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 874.587-9, Lucineide Soares Nunes, PEB II D, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/18; Guapê, E.E. Prof. Antônio Passos Silva, MaSP 557.230-0, Cláudia Rodrigues Costa dos Santos, PEB I D, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/18; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 370.952-4, Cláudio Roberto Beck e Costa, PEB I F, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/18; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 604.314-5, Thaíza Helena Moura, PEB II E, adm. 1, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 15/02/18; Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves, MaSP 944.341-7, Claudinei Sergio Vicente, PEB I D, adm. 1, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 15/02/18; Varginha, E.E. Prof. Aracy Miranda, MaSP 944.341-7, Claudinei Sergio Vicente, PEB I A, adm. 2, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/18.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/18
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Três Pontas, MaSP 318.757-2, Ivana Campos Mendes Miranda, PEB I I, adm. 1, aposentado (a) em 26/05/14, referente ao saldo de 05 meses e 22 dias; Varginha, MaSP 380.657-7, Mônica Soares Colares Pereira, PEB II H, adm. 1, aposentado(a) em 03/07/17, referente ao saldo de 03 meses.

**24 1054119 - 1**

## SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº02/2017
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, combinado com o art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do processo 5173152-02.2017.8.13.0024, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor DI, a partir de 06/12/2017, a Servidora Inativa: BELO HORIZONTE-MG = MaSP 137.446-1, DORALICE RIBEIRO CORREA, PEB3P, vinculado ao cargo 2.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº02/2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Carlos Góes, MaSP 353742-0, Nanci Magda de Souza Barbosa, PEB1 I, cargo 01, a partir de 12/01/2018; EE Ondina Amaral Brandão, MaSP 366921-5, Selma de Oliveira Augusto, PEB1P, cargo 01, a partir de 18/01/2018.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº01/2018.

Concede nos termos da Lei nº 8517, de 09/01/1984, da Lei nº 9831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Prof.º Pedro Aleixo, MaSP 366745-8, Arlete Gonçalves Lages, PEBIID, cargo 02, ref. aos 1º, 2º e 3º biênios, a partir de 01/02/2006, data do exerc. como efetivo ( para acerto funcional).

QUINQUÊNIO – ATO Nº01/2018.

Concede nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Prof.º Pedro Aleixo, MaSp 366745-8, Arlete Gonçalves Lages, PEBIID, cargo 02, ref. ao 1º quinq. a partir de 01/02/2006, data do exerc. como efetivo ( para acerto funcional).

**23 1053889 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº05/2018.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: CAETÉ – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 328163-1, Mari Celestina Xavier, PEBIP, cargo 02, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 15/2012, publicado em 17/02/2012, onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 117 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº06/2018.

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Cel. Vicente Torres Júnior, MaSP 258476-1, Lourdes Bernadete da Conceição Rocha, PEBIL-, cargo 02, por motivo de alteração da vigência por mudança no calendário/2018, ato nº 06/2018, publicado em 18/01/2018, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2018, leia-se: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2018; EE Ondina Amaral Brandão, MaSP 290070-2, Elida Maria Baldi Fernandes, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no total de meses do afastamento, ato nº 05/2018, publicado em 18/01/2018, onde se lê: por 07 meses, ref. aos 5º, 6º e 7º quinqs. de exerc. a partir de 19/02/2018, leia-se: por 06 meses, ref. aos 6º e 7º quinqs. de exerc. a partir de 19/02/2018. CAETÉ – EE José Brandão, MaSP 558682-1, Dirce Maria de Almeida Araújo, PEBIIE, cargo 02, por motivo de alteração na vigência, ato nº 05/2018, publicado em 18/01/2018, onde se lê: por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2018, leia-se: por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2018.

**23 1053896 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 03/2018.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTARIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: BELO HORIZONTE – EE José de Alencar, MaSP 345854-4, Carmem de Fátima Sant Anna de Oliveira Santos, a partir de 02/01/2018, ref. ao PEBIIIO, cargo 01, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 118 h/a. SABARA – EE Professor Zoroastro Vianna Passos, MaSP 371486-2, Ivan Luis da Silva, a partir de 22/01/2018, ref. ao PEBIVP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 162 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº07/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, “ com vistas à aposentadoria”, ao servidor:

BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 363407-8, Rachel Rita Magalhães de Sousa, PEBIIN, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº08/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 856092-2, Rosilene Izolino, PEBIIL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2018; EE Pedro Franca, MaSP 1062112-6, Isaura Rodrigue Macedo, PEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2018; EE Prof.º Caetano Azeredo, MaSP 665291-1, Tarcísio da Eucaristia de Mello, PEBIIIF, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 15/02/2018; EE Sagrada Família II, MaSP 377189-6, Alcione Maria Silva Fraga, PEBIIH, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº03/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Deputado Ilacir Pereira Lima, MaSP 1061794-2, Eduardo de Farias Pereira, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 19/08/2017; EE Flávio dos Santos, MaSP 970329-9, Vardelene de Fátima Martins, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 27/12/2017; EE Prof.º José Mesquita de Carvalho, MaSP 1053584-7, Rosângela Madeira Cardoso, PEBIIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 03/01/2018; EE Sandoval de Azevedo, em exercicio na Advocacia Geral do Estado, MaSP 327784-5, Hebe Maria Ribeiro Ramos, PEBIO, cargo 01, exercendo cargo em comissão DAD- 4, ref. ao 7º quinq. de exerc. a partir de 30/09/2017. SABARA – EE Elísio Carvalho de Brito, MaSP 984847-4, Daniela Gomes Carlos, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 11/11/2017; MaSP 1052995-6, Kate de Fátima Alves de Oliveira Araújo, EEBIE, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 06/07/2017; MaSP 1054290-0, Renata Henriques Leal Rocha, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 12/08/2017.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº02/2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à servidora: BARÃO DE COCAIS – E.E. Padre Heitor, MaSP 1177344-7, Maria do Perpétuo Socorro Fonseca Freitas, PEB1A, Adm.03, a partir de 12/12/2017; BELO HORIZONTE – E.E. Zilda Arns Neumann, MaSP 1190723-5, Rafaela Mendes Pereira, PEB1A, Adm.03, a partir de 03/01/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO Nº 38/2017, instaurado pela Portaria SRE/MA Nº 38/2017 no “MG” de 14/12/2017, referente ao servidor: P.R.B., MASP 361.576-2, cargo 01, Belo Horizonte, nos termos da Resolução SEPLAG nº 037/05, c/c da Lei 14.184/02,diante da anuência do servidor com a restituição ao arário, concluímos pela devolução dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos, em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, atualizados, de acordo com a legislação vigente, uma vez que não houve a ocorrência do prazo decadencial. Determinamos que seja efetuado o registro da instauração e conclusão do referido processo na sua ficha funcional e arquivamento do mesmo.

**23 1053895 - 1**

REMOÇÃO ATO Nº03/2018

REMOVE, nos termos do inciso I do art 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art.75, da Lei 21693, de 26/03/2015, os servidores a seguir relacionados, devendo comparecer à SRE Metropolitana A, conforme cronograma abaixo;

REMOÇÃO PARA					ATUAÇÃO / CONTEÚDO			ORIGEM	
LOCALIDADE	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	Nº DE AULAS/CH	LOCALIDADE	ESCOLA ESTADUAL	
Caeté	1280426-6	Darjana Vieira Santos Moris	PEB	4	Biologia/ciências	16	Nova União	EE Nova Aparecida	
Nova Lima	876487-0	Adriano Mauricio Cruz	PEB	2	Geografia	16	Belo Horizonte	EE Flavio dos Santos	
Rio Manso	382034-7	Antônio Eustáquio Rezende de Aguiar	PEB	02	Língua Portuguesa	14	Bonfim	EE Melo Viana	

**24 1054055 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL

N. 06/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) Jayme Henrique Abreu Junior, Madep 0299, Gisely de Oliveira Milagres, Madep 508, e Guilherme Rocha de Freitas, Madep 764, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante encarregada de conduzir a sindicância administrativa investigatória n. 1047.0612.2017.0.003.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.

CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

**24 1054122 - 1**

RESOLUÇÃO N.24/2018

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para colaboração no processo de proposição dos objetivos estratégicos da Defensoria Pública e convocação dos Coordenadores Regionais e dos Coordenadores Locais das Defensorias mencionadas para reunião e outros.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista a continuidade dos trabalhos previstos na execução do Contrato n.9045912/2015, e a metodologia apresentada pela Fundação João Pinheiro, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado grupo de trabalho para colaboração no processo de proposição dos objetivos estratégicos da Defensoria Pública.
§ 1º O grupo será integrado pelos seguintes representantes, seguindo critério solicitado pela Fundação João Pinheiro:
I – a Defensora Pública-Geral;
II – o Subdefensor Público Geral;
III – o Corregedor Geral da Defensoria Pública;
IV – um representante eleito, indicado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
V – o Presidente ou o Vice-Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais;
VI – os Coordenadores Regionais;
VII – os Coordenadores Locais das Defensorias que possuem mais de 6 (seis) órgãos de execução: Barbacena, Betim, Contagem, Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Sete Lagoas, Uberlândia e Varginha;

VIII – os integrantes do Comitê Executivo do Planejamento Estratégico (Resolução n. 35/2016);

IX – quatro assessores do Gabinete da Defensoria Pública-Geral;
X – quatro Defensores Públicos, indicados pela Defensoria Pública-Geral.

§ 2º Os integrantes do Comitê Executivo do Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução n. 35/2016, participarão dando suporte a Fundação João Pinheiro, tendo em vista o acompanhamento das entrevistas e toda a execução do trabalho até o presente momento.

§ 3º em atuação ao inc. X, ficam indicados os seguintes Defensores Públicos:

I - Leandro Coelho de Carvalho, MADEP 0456

II – Neusa Guilhermina Lara, MADEP 0475

III – Roger Vieira Feichas, MADEP 0611

IV – Wellerson Eduardo da Silva Corrêa, MADEP 0209

§ 4º A participação no grupo é pessoal, e em caso de impossibilidade de comparecimento poderá ser indicado o substituto legal, quando houver, ressalvado no caso do Inc. III, que poderá ser indicado um assessor da Corregedoria Geral.

Art. 2º Ficam convidados os indicados no art. 1º, inc. I a V e convocados os indicados no art. 1º, inc. VI a X para participarem de Workshop, com foco na proposição dos objetivos estratégicos da Defensoria Pública, a ser realizado no 22 de fevereiro, de 08:00 horas às 17:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral, situada na Rua Guajajaras, 1707, 7º andar, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, MG.

Art. 3º Ficam convocados os Defensores Públicos que exercem as funções de Coordenadores Regionais, bem como os coordenadores locais das Defensorias que possuem mais de 6 (seis) órgãos de execução, quais sejam, Barbacena, Betim, Contagem, Itajubá, Juiz de Fora,

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

## Expediente

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Comandante Geral da PM: Coronel PM Helbert Figueiró de Lourdes
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR (Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de dezembro de 2003)

4º Trimestre - 2017

MÊS DE REFERÊNCIA Outubro/2017									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DE SERV.	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADIC.TEMPO SERVIÇO	VANTAGEM DO CARGO	VANTAGEM EVENTUAL	VANTAGEM ATRASADA	VANTAGEM DE CUSTEIO	TOTAL DAS VANTAGENS	
1251 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
MILITAR:	41.247	223.176.450,88	47.094.164,16	22.966.503,00	11.005.786,90	724.243,94	26.912,99	304.994.061,87	
CIVIS	1.950	3.364.533,31	44.919,82	62.744,93	30.973,06	47.649,80	929.857,00	4.480.677,92	
MAGISTÉRIO:	1.948	11.836.827,59	9.593,77	640.372,20	152.887,27	5.485,91	402.249,25	13.047.415,99	
SOMA	45.145	238.377.811,78	47.148.677,75	23.669.620,13	11.189.647,23	777.379,65	1.359.019,24	322.522.155,78	
1251 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO									
MILITARES INATIVOS	30.960	206.890.879,96	151.048.163,29	9.387.403,61	1.456.896,37	7.192.053,82	100.959,41	376.076.356,46	
4461 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO									
CIVIS INATIVOS	270	551.722,93	15.068,04	80.712,75	0,00	0,00	0,00	647.503,72	
MAGISTÉRIO INATIVO	606	2.195.716,23	38.124,06	639.828,80	0,00	30.566,53	0,00	2.904.235,62	
SOMA	876	2.747.439,16	53.192,10	720.541,55	0,00	30.566,53	0,00	3.551.739,34	
TOTAL GERAL	76.981	448.016.130,90	198.250.033,14	33.777.565,29	12.646.543,60	8.000.000,00	1.459.978,65	702.150.251,58	